

ATA 2020 / EM.RH / 33

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

REFERÊNCIA E (INFORMÁTICA)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu o Júri designado para o procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos ao abrigo da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, constituído pelo seu Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais Pedro Filipe dos Santos Gonçalves Fonseca e Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, respetivamente, Chefe da Divisão de Gestão e Administração do Território e Chefe da Divisão Financeira, a fim de procederem à elaboração da lista provisória de classificação final do sobredito procedimento. -----

1. LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após a aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9 do Aviso 2019 / EM.RH / 01, datado em 11 de outubro de 2019, e, bem assim, da aplicação da concorrente fórmula para a obtenção da classificação final, a qual encontra-se plasmada no n.º 9.3 do supramencionado Aviso, ou seja, $CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%)$, seguidamente elaborar-se-á a lista de classificação final: -----

LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL							
NOME DO CANDIDATO	AC	50%	EI	50%	CF	OBS.	
Marcos André Freitas Fonseca	15,20	7,60	15,20	7,60	15,20		

2. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

Nos termos e para os efeitos do estatuído no artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, foi solicitado ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., doravante designado de forma abreviada por IEFP, I.P., a verificação da inscrição como desempregado do candidato selecionado para a realização do estágio, bem como da informação sobre a frequência de estágios financiados por aquela entidade. -----

Em resposta o IEFP, I.P., informou que o candidato se encontra como "Desempregado-inscrição-2019/10/15" e que já frequentou um estágio "Nível 6", constatando-se, assim, que o mesmo preenche cumulativamente os três requisitos para poder efetuar o estágio e, para além disso, não há candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados. -----

3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O Júri mais deliberou, por unanimidade, notificar o candidato para, querendo, no prazo de dez dias úteis, a contar da notificação, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer (cfr. artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

4. PUBLICITAÇÃO

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, publicitar o teor da presente ata nos *placards* dos Paços do Município e na página eletrónica da Autarquia. -----

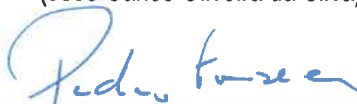
5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, e não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



(José Carlos Oliveira da Silva)



(Pedro Filipe dos Santos Gonçalves Fonseca)



(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)